



Colatina, 24 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2209/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 27/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 033/2025, de autoria do Exmo. Vereador Vitor Soares Louzada, que “Dispõe sobre a infração administrativa para quem consumir maconha em ambiente familiar e próximo à crianças e adolescentes no Município de Colatina/ES e dá outras providências.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 22/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003700340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em **24/09/2025 16:24**

Checksum: **6E408DB4543DB170F260BC12A627FB40312382847B2D76BDBC72F40BC65907B7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.